



CONSELHO TUTELAR OUTUBRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	02 Shirlei PL Lauclides AT Vanessa RL	03 Maria Auciliadoura PL
04 Michele PL	05 Lauclides PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	06 Maria Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	07 Michele PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	08 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	09 Shirlei PL Lauclides AT Vanessa RL	10 Vanessa PL
11 Shirlei PL	12 Lauclides PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	13 Maria Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	14 Michele PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	15 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	16 Shirlei PL Lauclides AT Vanessa RL	17 Lauclides PL
18 Vanessa PL	19 Lauclides PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	20 Maria Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	21 Michele PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	22 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	23 Shirlei PL Lauclides AT Vanessa RL	24 Maria Auciliadoura PL
25 Michele PL	26 Lauclides PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	27 Maria Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	28 Michele PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	29 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	30 Shirlei PL Lauclides AT Vanessa RL	31 Lauclides PL

CELULAR PLANTAO 99784.1325

BERTPREV

BERTPREV – LICENÇAS CONCEDIDAS # 044 Outubro/2020 # [na íntegra]

Licença para Tratamento de Saúde

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	01/12/2020	
088	José Clemente dos Santos	25/07/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 392/19 – Bertprev.

161	Ronivaldo Matos Siqueira	17/11/2019	01/12/2020	
171	Kaled Ali El Malat	25/01/2019	02/01/2021	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	02/01/2021	
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	01/12/2020	
577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	01/12/2020	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	01/12/2020	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	17/04/2019	01/12/2020	
761	Denise de Oliveira Mota	19/06/2019	01/11/2020	
770	Gisele Bento Rebelo Pereira	14/06/2019	01/11/2020	
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13
PABX Paço Municipal – 3319-8000
Call Center – 0800 774 8000

Secretaria de Governo – 3319-8014
– Diretoria de Comunicação – 3319-8009
– Ouvidoria Municipal – 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032
– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000
Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8230
– Espaço Cidadão-Centro – 3319-9700
– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590
– Albergue Municipal – 3317-2617
– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272
– CRAS Vila do Bem – 3311-6332

– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639
– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-9700
– Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação – 3319-8200
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312-6277
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820
– EM Giusfredo Santini – 3317-7015
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-8920
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129
– EM José Ermirino de Moraes Filho – 3313-1213
– EM Hilda Stenger Ribeiro – 3311-9601
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016
– EM Profª Delphinio Stockler de Lima – 3317-3005
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610
– EMEIF Caiubura – 3319-4200
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379
– EMEIF Boracéia – 3312-1530
– EMIG Nhembo 'e' a Porã – (12) 3867-6662
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341
– NEIM Boracéia – 3312-2265
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061
– NEIM Guaratuba – 3312-7554
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239

– Guarda Civil Municipal – 153
– Defesa Civil – 3317-6454
– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Cemitério – 3317-4287
– Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Cata Treco – 3319-8035

Secretaria de Saúde: 3319-9900
– Hospital: 3319-9900
– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosmar: 3319-9165
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaia: 3313-1971
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2641
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291
– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)
– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296
– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– Secretaria de Planejamento: 3319-8055

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-8173

– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023
– Casa da Cultura – 3317-9150
– Forte São João – 3317-4128
– Receptivo Turístico – 3317-4023
– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004

Diversos
– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– Câmara Municipal: 3319-9000
– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169
– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– INSS: 135
– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879
– CAMPB: 3316-3532

Emergência
– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073
– Polícia Civil: 3317-1411
– Polícia Militar: 190
– Samu: 192
– Defesa Civil: 199
– Bombeiros: 193
– Salvamar: 193

PROCON BERTIOGA

Tel. 3319-9705

Tel. 3319-9708

Tel. 3316-2551



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/nov	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
02/nov	Drogalis	Av. da Rivera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
03/nov	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 365	Vila Itapanhaú	3316-2600/99816-7502
04/nov	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 99779-2634
05/nov	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1756
06/nov	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaçó	3317-6007/99787-2149
07/nov	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99501-5202
08/nov	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99899-9119
09/nov	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750/(13) 97411-0762
10/nov	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
11/nov	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaia	3313-2045/(11)97262-4500
12/nov	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724-7760
13/nov	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1849/99724-6358
14/nov	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferraz, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99198-4866
15/nov	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
16/nov	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701-6014
17/nov	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2078/99138-9865
18/nov	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaia	(11)97293-5776
19/nov	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787-2949/98161-6621
20/nov	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferraz, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674-9912
21/nov	Drogaria Indaia	Av. Anchieta, 11.296	Indaia	3313-2110
22/nov	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99806-8328
23/nov	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
24/nov	Drogalis	Av. da Rivera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
25/nov	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 365	Vila Itapanhaú	3316-2600/99816-7502
26/nov	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 99779-2634
27/nov	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1756
28/nov	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaçó	3317-6007/99787-2149
29/nov	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99501-5202
30/nov	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99899-9119

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2020

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

Data	Dia	Evento	Observações
01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
24/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
25/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
26/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar meio período"
10/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Páscoa de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
25/05	segunda-feira	Antecipação do Feriado Civil Estadual de 09 de julho de 2020	Decreto n. 3.381/2020
11/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi "a compensar"
12/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, Inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual (feriado civil estadual antecipado para 25/05/2020, pelo Decreto 3.381/2020)	Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP (art.2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97) Decreto n. 3.381/2020
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo (ponto facultativo cancelado - Decreto 3.381/2020)	"a compensar" Decreto n. 3.381/2020
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional	Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP. 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb 76.767

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 3,6076

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19 – Bertprev.
1742	Roseli Barão	18/09/2018	02/01/2021	
1812	Peter Gades	28/05/2019	10/11/2020	
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	01/12/2020	
1944	Helen Pereira Quintela	23/08/2019	02/01/2021	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	02/12/2020	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	01/12/2020	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	01/11/2020	
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	21/08/2019	01/12/2020	
2646	Margaret Leda de Araújo Souza	02/11/2019	01/12/2020	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	01/11/2020	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	31/03/2020	02/01/2021	
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	01/12/2020	
4093	Lígia Francisco Costa	14/11/2018	01/11/2020	Renovando, aguardando deferimento médico.
4095	Lilian Maria Bezerra da Silva Lopes	30/08/2019	01/11/2020	
4141	Rivalda Barbosa de Andrade Santos	24/04/2019	01/11/2020	
4159	Eurico Batista Damião Felice	14/01/2020	01/12/2020	
4175	Ágata Valladão Barros	24/10/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 115/20 – Bertprev
4261	Ivete Rodrigues	22/07/2019	01/12/2020	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	02/01/2021	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	01/11/2020	
4645	Lilian Krinas Pirttinho	06/06/2018	01/12/2020	
5153	Marisa Cristina Fescina Ribeiro	06/11/2019	01/11/2020	
5293	Elida Almeida dos Anjos Felice	25/10/2019	01/12/2020	

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 01/20 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA - BERTPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo a licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, nos seguintes termos:

1. Licitação - modalidade **concorrência**;
2. Objeto - **Prestação de serviços de custódia qualificada da carteira de Títulos Públicos Federais do BERTPREV.**
3. Processo administrativo nº - 164/2020 – BERTPREV.
4. Recebimento das propostas/documentação: Sede do BERTPREV – Rua Rafael Costabile, nº 596, Centro, Bertiooga SP, CEP 11250-258, **até o dia 16/12/2020**, às 10:00 horas.
5. Abertura dos envelopes “Envelope A -Credenciamento e Habilitação”; “Envelope B – Proposta Técnica” e Envelope C – Proposta Comercial”, no mesmo local e dia, às 10:05 h.
6. Execução contratual: indireta, por **empreitada por preço global**.
7. Tipo da licitação: **técnica e preço**.
8. Legislação que regerá a licitação: Lei nº 8.666/93, preceitos de direito público e, supletivamente, teoria geral dos contratos e disposições de direito civil.
9. Dotação orçamentária que suportará a despesa – 3.3.90.39.03.
10. Preço máximo estimado para a contratação: R\$ 48.834,96/ano.
11. **Informações acerca da licitação:** o edital completo, incluindo seus anexos, poderá ser consultado e/ou retirado pessoalmente, pelos interessados, na sede do BERTPREV, de 09:00 às 11:30 horas das 13:30 às 16:00 horas, ou por pedido dirigido à Autarquia por meio de e-mail enviado para licitacao@bertprev.sp.gov.br, com retorno do edital também por e-mail. Poderá, ainda, ser consultado e/ou retirado no site do BERTPREV, no endereço www.bertprev.sp.gov.br. Maiores informações: fone (13) 3319-9292.

Bertiooga, 28 de outubro de 2020.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

COMUNICADO 16/20 – BERTPREV

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS**AGORA É OBRIGATÓRIO E PRAZO FINAL É 30/10/2020 !!!!!**

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, em conjunto com **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a declaração pela OMS de pandemia pelo Coronavírus - COVID-19; a proximidade da data de produção de arquivo destinado à produção do Cálculo Atuarial 2.020 e, ainda, o período de situação excepcional e presença da enfermidade em nosso cenário. **COMUNICAMOS** que, a partir do Comunicado 13/2020, publicado em 02/10/2020, o **RECADASTRAMENTO ONLINE TORNOU-SE OBRIGATÓRIO, com prazo final em 30/10/2020.**



Para aquele inativo ou pensionista que se encontre incapacitado de locomover-se ou portador de moléstia contagiosa; ausente (viagem dentro país ou exterior) ou em isolamento, por pertencer a grupo de risco ao COVID-19, será aceita a Declaração da Prova de Vida feita por procurador, seu representante.

A procuração deverá ser assinada pelo inativo ou pensionista.

O procurador deverá preencher e assinar a Declaração de Prova de Vida, com reconhecimento de firma por autenticidade de sua assinatura, caso não seja entregue pessoalmente no Instituto.

Para recadastrar, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:

aselecionar serviços on-line no menu lateral; apreencher usuário e senha, as mesmas já cadastradas para acessar aos holerites (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em novo usuário); aselecionar "Recadastramento Online" e fazer a conferência e atualizações necessárias.

a Após a atualização do sistema, para validação e conclusão do recadastramento, será solicitado o envio de declaração de prova de vida com reconhecimento de firma por autenticidade para o email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br, conforme orientação e modelo disponível no próprio site.

No caso excepcional de utilização da procuração e declaração de vida feita por procurador, deverá ser realizado o mesmo procedimento de envio dos documentos, cujos modelos também estarão disponíveis no site.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br.

Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelos canais de comunicação citados anteriormente.

Tendo em vista que esse ano o recadastramento está composto de duas etapas (1ª etapa é a confirmação dos dados online e a 2ª etapa a prova de vida), informamos abaixo os segurados que ainda não concluíram a totalidade do seu recadastramento.

APOSENTADOS ATÉ 2019

SEQ.	REG	APOSENTADOS
1	1128	ALAILDE VIANA DE SOUZA
2	6201	ALCINO GOMES DA FONSECA FILHO
3	380	ANA TACIA DA CONCEICAO DE ARAUJO
4	831	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO
5	502	ARIANE DUARTE PINHEIRO BEZERRA DA ROCHA
6	1732	BERNADETH FERREIRA LIMA
7	1491	CARLOS AFONSO VIBONATTI HOENEN
8	683	CARLOS GUALBERTO DE BARROS FILHO
9	707	CELINA COSTA DE JESUS
10	441	CLEIDEMAR APARECIDA FELICIO
11	1161	DARCI PEREIRA DE MACEDO
12	4020	DESIREE DOS REIS SERGENTE
13	1166	DILMA ANDREIA NUNES

14	182	DIRCEU PEGAS DA SILVA
15	287	EDINALVA FRAGA ANDRADE
16	1870	EDNALDO CRISPIM DE ANDRADE
17	1674	EDSON FERREIRA DA SILVA
18	1131	ELIANE DE FATIMA FREITAS DA NOBREGA
19	1836	ELISANGELA NOVO LIMA
20	464	ELIZA AKIYAMA DA CUNHA
21	765	ELIZABETE DE CASTRO ALVES
22	7	ELZA BRANDLE SIEGL
23	709	ESTELITA GOMES SILVA DE ASSIS
24	1440	GLAUCIA VICENTE ARREAZA
25	240	IARA DA COSTA FONSECA
26	2217	INES SIMÕES MIKI
27	550	IRIOLENE DE SOUZA
28	1963	ITHAMAR MOREIRA DE MELO
29	264	IVANA SILVA DOS SANTOS
30	953	JAYR FAVERO
31	304	JEAN SOUYOLTGIS
32	298	JOAO ALEXANDRE VIEIRA
33	2478	JOAO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
34	370	JOAO BATISTA ALVES FILHO
35	2078	JOSÉ EORONDES FELIX
36	2250	JULIANA SANTOS DE MORAES
37	2484	JULIO MARIUCCI FILHO
38	1471	JURANDYR JOSE TEIXEIRA DAS NEVES
39	422	KELLY SEIDEL DE ALMEIDA
40	2027	LAURINDA ALVES COSTA
41	4486	LEA REIS LOPES
42	1684	LIANE FAERMANN
43	4341	LUCIANA DE BARROS SILVA
44	760	LUCIANA VIEIRA PAULINO
45	137	LUISA HELENA SANTOS DA SILVA
46	329	LUIZ WAGNER VENTURA
47	2480	MARCIA GODOY DE SOUSA MARIUCCI
48	721	MARIA ANUNCIACAO PEREIRA SILVA
49	311	MARIA APARECIDA PACHECO
50	705	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
51	2711	MARIA DE LOURDES RABICO ARAUJO
52	325	MARIA DE LOURDES SANTOS NOVO
53	813	MARIA EUZANI ARAUJO
54	628	MARIA EVANGELINA DA SILVA SANTOS
55	430	MARIA JOSE DA SILVA
56	394	MARIA MADALENA DOS SANTOS ROCHA
57	427	MARIA NAZARE DO NASCIMENTO



58	750	MARIA NUBIA SANTOS
59	450	MARIA OZINETE PINHEIRO
60	752	MARIA VANEIDE DOS SANTOS RIBEIRO
61	397	MARINA BRUNASSI CONCEICAO
62	2190	MARLY RODRIGUES DAMATO
63	400	MARTA MARIA SILVA FERRARI
64	1934	MILENE MIKI DE LIMA
65	1221	NACIMA MAHAMUD NAVAJAS
66	1141	NORMA REGINA PAULO PINTO
67	223	RAUL ALVES CORDEIRO
68	4339	RAUL EGEAS RODRIGUES JUNIOR
69	581	RITA DE CASSIA MAESSO ANCELMO
70	301	ROBERTO MARTINS DA COSTA
71	214	RODOLFO HORVATH
72	82	ROSANA GOMES INACIO
73	374	ROSEANE NOBREGA DOS SANTOS BITENCOURT
74	2471	ROSENETE CORDEIRO ALVES CORDEIRO
75	459	ROSIMAR FERREIRA GOMEZ LIMA
76	1203	SALMA SARQUIS
77	1697	SANTOS TONIOLI FILHO
78	2718	SELMA ROSANGELA RODRIGUES SILVEIRA
79	774	SIDNEA MANCINI
80	1811	SILVIA VALERIA PICCOLI
81	2224	SONIA REGINA DE TOLEDO PATRICIO
82	1262	SUELI TERESINHA FLOR SCALCO
83	1147	TANIA MARA MACHADO
84	1701	TARCISIO SOARES BORGES FILHO
85	807	TEREZINHA DE SOUZA
86	884	VALDIRA PEREIRA SEIDEL
87	685	VALDIRA SANTANA DO NASCIMENTO
88	15	VANDERLEI BIZON
89	393	VANDERLEI POLETO
90	1214	VANDILENA CAMINOTTO DE OLIVEIRA
91	106	VENICIO RONDINA
92	1755	VIVIANE APARECIDA DA ROSA
93	4301	VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA
94	1237	ZENAIDE AZEVEDO NEVES

PENSIONISTAS ATÉ 2019

ORDEM	PENSIONISTA
1	ADRIANA POLICARPO FONSECA
2	ANDRESSA POLICARPO FONSECA
3	CRISTINA MARIA DA SILVA LIMA
4	DORALICE ALEIXO TEIXEIRA DO NASCIMENTO

5	GRAZIELI POLICARPO FONSECA
6	IVANI APARECIDA CORREIA
7	JULIANA DO CARMO VIOLA
8	LARISSA DE C ASBAHR BARBOSA DA SILVA
9	MARCIA AMPARO NASCIMENTO BARRETO
10	MARIA APARECIDA F SILVA E SILVA
11	MARISELMA ANDRADE DOS SANTOS
12	REGINA CELIA DA SILVA CORTEZ
13	RUBENS AROUCHE AQUINO
14	ZORIULA BONIFACIO LINS

Bertiooga, 28 de outubro de 2020.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 26/2020 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 134/2020 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério, com proventos integrais, à sra **ROSEMARY MAZZON DE ANDRADE**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 1245, professora de educação básica I, nível 09 JVI, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 147, § 1º da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigos 56, incisos I e II (adicional de nível superior e de pós-graduação); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio) e art. 1º da Lei 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/11/2020.

Bertiooga, 20 de outubro de 2020.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 003/2020

“Altera o expediente da Câmara Municipal nos dias 28 e 30 de outubro de 2.020, e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 109 da Resolução 81/07, e uma vez que editou o Ato da Mesa nº 001/2.020, e, ainda face o Decreto Municipal nº 3.518/20, determina:



Artigo 1º - O ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2.020, consagrado ao Dia do Funcionalismo Público, previsto no Ato da Mesa nº 001/20 será gozado no dia 30 de outubro do corrente ano.

Parágrafo Único – Haverá expediente normal no dia 28 de outubro de 2.020.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de outubro de 2020.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente

Ver. Carlos Ticianelli
1º Secretário

Ver. Arnaldo de Oliveira Junior
2º Secretário

EDITAL N.º 031/20
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 138/2019.
CONTRATADA: L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - EPP.
CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 022/2020 - (ADITIVO AO C.A. 017/2019). **DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2020. **VIGÊNCIA:** 04/11/2020 À 03/11/2021 (12 MESES).

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INCLUINDO SECURITIZAÇÃO, COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SERVIÇO DE NUVEM COM O FORNECIMENTO DE MÁQUINA, STORAGE PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS EM NUVEM E PACOTE OFFICE BUSINESS – (PRORROGA PRAZO E ACRESCE PARÁGRAFO). **VALOR (R\$):** 176.400,00 (VALOR ESTIMADO/ANUAL).

BERTIOGA, 27/10/2020.

VER. LUIS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI,
Resolução nº 081/07

Portaria nº 040/2020 de 05/10/2020 – Exonerar a Sra. Paloma Rego de Lima, reg. 542, do cargo de Assessor de Vereador em 02/10/2020.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 041/2020 de 05/10/2020 – Nomear o Sr. Moises Franco de Farias, sob o reg. 599, para o cargo de Assessor de Vereador a partir de 05/10/2020.

Ver. Luís Henrique Capellini

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS
REFERÊNCIA: SETEMBRO/2020

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUÊNIO				SEXTA-PARTE				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
			concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data última concessão
			MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	28	0	28	01/02/2020	1	0	1	01/03/2013	4
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	01/05/2016
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	29	0	29	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	01/05/2016
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEC. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEC. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEC. ADMINISTRATIVO	32	0	32	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEC. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
DENISE PEREIRA	14	TÉCNICO LEC. ADMINISTRATIVO	32	0	32	01/09/2019	1	0	1	01/03/2014	4	0	V	30/12/2008
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEC. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/07/2019	1	0	1	01/08/2013	4	0	V	30/12/2008
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU	34	TÉCNICO LEC. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/09/2019	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	30/12/2008
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEC. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEC. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
AMARILDO BICHER DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	25	0	25	01/09/2019	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	06/05/2011
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	25	0	25	01/03/2020	1	0	1	01/04/2015	3	0	IV	17/11/2015
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO RECEPTÃO E TELEFONIA	21	0	21	01/03/2020	1	0	1	01/04/2019	3	0	IV	01/06/2015
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	20	0	20	01/06/2019	1	0	1	01/07/2019	3	0	IV	17/11/2015
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	20	0	20	01/06/2019	1	0	1	01/07/2019	3	0	IV	17/11/2015
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	20	0	20	01/09/2019	1	0	1	01/09/2019	3	0	IV	17/11/2015
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	18	0	18	01/09/2019	0	0	0	-	3	0	IV	18/10/2017

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Promoções - Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertiooga)



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO
SEGUNDO ADITAMENTO DO TERMO
DE COLABORAÇÃO SE 003/2019

Processo Administrativo n. 1500/2019-8. Segundo Termo de Aditamento do Termo de Colaboração SE nº 003/2019, que entre si celebram o Município de Bertiooga, por intermédio da Secretaria de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC – PROMOVE Ação Social Sócio Cultural. Objeto: alteração do valor a ser repassado à **INSTITUIÇÃO**. A partir deste Aditivo, haverá alteração excepcional e temporária no repasse nos meses de agosto/2020, setembro/2020 e outubro/2020, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor repassado pela Prefeitura Municipal de Bertiooga, objetivando a execução de serviço de suporte ao atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades especiais e suporte aos profissionais da educação infantil da Rede Pública de Ensino de Bertiooga, em virtude da quarentena em razão da pandemia pelo coronavírus motivada pelo Decreto Municipal 3319/2020, que suspendeu as aulas presenciais. O valor repassado com redução de 25% (vinte e cinco por cento), nos meses de agosto/2020, setembro/2020 e outubro/2020, no montante total de R\$ 486.976,20 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos). Sendo, o valor de R\$: 426.976,29 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos) destinados a despesas com Pessoal e Encargos; o valor de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais) destinados a despesas com Manutenção e Serviços; e o valor de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais) destinados a Despesas Indiretas para subvenção.

Bertiooga, 27 de outubro de 2020.

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 23 A 29 DE OUTUBRO DE 2020

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 282/20 – PA 03677/20 – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO;

TCA n.º 283/20 – PA 07572/20 – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO;

TCA n.º 284/20 – PA 05117/20 (cab. 03360/94) – ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA;

TCA n.º 285/20 – PA 04668/20 (cab. 50183/89) – VALDOMIRO ROMAN DA SILVA;

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 286/20 – PA 06738/20 – ROSA MARIA VILA IGLESIAS;

TCA n.º 287/20 – PA 07397/20 – MARCOS TADEU MYAMOTO JUHASZ;

TCA n.º 288/20 – PA 08256/20 – GILMAR MARTINS AMAM;

TCA n.º 289/20 – PA 07965/20 – WLADEMIR SANTANA GARCIA;

TCA n.º 290/20 – PA 03525/20 – ANTONIO BELLINI DE SOUZA;

TCA n.º 291/20 – PA 03526/20 – ANTONIO BELLINI DE SOUZA;

TCA n.º 292/20 – PA 03527/20 – VITOR BATISTA PINTO;

TCA n.º 293/20 – PA 02242/16 (cab. 54039/91) – ARQFORTE EMP. PART. IMOBILIARIAS LTDA;

TCA n.º 294/20 – PA 09991/18 – JOSE DIVINO ALVES PAULINO;

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para agendadeatendimentotecnico@gmail.com – **Processos**:

1. Para ciência de providência / esclarecimentos.

PA 10373/17 (cab. 06428/04) – SABEL SANTANA INC. E ADM. DE IMÓVEIS LTDA;

PA 06956/20 – SÃO JORGE LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;

PA 06755/20 – MARIA TOYAMA VIEIRA;

PA 07252/20 – SOPRETER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;

Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO
Chefe de Fauna e Flora

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à QUIN SANTOS DAS VIRGENS a emissão de boleto referente a multa ambiental por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA, valor de R\$ 2.527,22 e vencimento em 22/11/2020 processo 6835/20.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ANTONIA CELMA DE FIGUEIREDO a emissão da DIA 9635(IN-TIMAÇÃO) por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO - LEI 1.101/2014(LEI DO SILÊNCIO), processo 6839/20.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais



COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à MACIEL DE SOUZA FREITAS a emissão de boleto referente a multa ambiental por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA, valor de R\$ 1.807,22 e vencimento em 22/11/2020 processo 7060/20.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ALEXANDRE SANTANA DE FREITAS a emissão de boleto referente a multa ambiental por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA, valor de R\$ 2.787,22 e vencimento em 22/11/2020 processo 7061/20.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ANTONIA CELMA DE FIGUEIREDO a emissão de boleto referente a multa ambiental por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA, valor de R\$ 3.787,22 e vencimento em 22/11/2020 processo 7063/20.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à LEANDRO SIMÕES DE MELO a emissão de boleto referente a multa ambiental por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA, valor de R\$ 9.007,22 e vencimento em 22/11/2020 processo 7064/20.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à BALTAZAR PEREIRA MARTINS a emissão de boleto referente a multa ambiental por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA, valor de R\$ 2.887,22 e vencimento em 22/11/2020 processo 7471/20.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à WALLACE SILVA DOS SANTOS a emissão de boleto referente a multa ambiental por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA, valor de R\$ 4.327,22 e vencimento em 22/11/2020 processo 7472/20.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ALEXSANDRO GOMES DA SILVA a emissão de boleto referente a multa ambiental por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA, valor de R\$ 15.127,22 e vencimento em 22/11/2020 processo 7475/20.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE TURISMO

ÚLTIMO Chamamento Público para Emissão de Carteira de Identificação para Monitores Ambiental Local / Condutores de Turismo Local.

A Diretoria de Turismo, por meio da Chefia de Ecoturismo, no uso de suas atribuições realiza o presente chamamento público ***OBRIGATÓRIO*** para todos os profissionais de Monitoria Ambiental Local / Condução de Turismo Local, concluintes e com certificados dos cursos realizados no ano de 2017 ofertado pela Prefeitura de Bertiooga em parceria com o SESC e PERB/PESM e dos formandos do curso de 2019 ofertado pelo SENAC/FF.

É obrigatória a identificação correta dos profissionais atuantes na área de Ecoturismo e Turismo de Aventura terrestre e aquático conforme conforme Portaria ST nº 02, de 28/02/2020, publicada no BOM nº 932.

Considerando que a atual Lei Municipal nº 327, de 25/02/1999, que dispõe sobre a atividade de Ecoturismo nas áreas de proteção ambiental do Município de Bertiooga, que estabelece em seu Art. 2º a necessidade do cadastramento junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura de Bertiooga dos monitores ambientais para atuarem em atividades de ecoturismo nas áreas públicas sob gestão da Prefeitura de Bertiooga, em Unidades de Conservação e em áreas privadas.

O CADASTRAMENTO para Emissão da Carteira de Identificação ESTARÁ ABERTO ATÉ às 23h59min do dia 06 de novembro de 2020.

****EXCLUSIVAMENTE pelo link: https://forms.gle/EZBwk2V2M1vrehQH7****

NÃO HAVERÁ NOVA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CADASTRAMENTO EM 2020.

A entrega da documentação física será ATÉ O DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2020, EXCLUSIVAMENTE VIA AGENDAMENTO no horário das 08h até 10h e das 16h às 17h, na Diretoria de Turismo, localizada na Av. Tomé de Souza nº 130 - Centro de Bertiooga, exceto sábados, domingos, recessos e feriados.

NÃO SERÁ ACEITO ENTREGA DE DOCUMENTOS INCOMPLETOS.



De acordo com as Portarias ST nº 02, de 27/02/2020 publicada no BOM nº 932, deverá ser entregue a documentação comprobatória para cadastro e consequente deferimento do cadastro e pagamento da taxa de emissão da Carteira de Identificação no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais) custeados pelo profissional conforme art. 10º desta portaria.

Documentação necessária conforme art. 7º desta portaria:

- I – Original e cópia do certificado do curso de capacitação com conclusão oferecido pela Prefeitura de Bertiooga, ou SESC, ou SENAC ou Fundação Florestal (PERB/PESM) - (caso tenha a carteira de identificação antiga também poderá ser usada para comprovar o curso);
- II - Original e cópia do documento de identidade e CPF;
- III – Original e cópia do comprovante de residência, em nome do condutor / monitor dos últimos 06 (seis) meses, ou declaração com firma reconhecida em cartório do proprietário ou contrato de aluguel;
- IV – Original e cópia do título de eleitor;
- V - Original e cópia de apólice de seguro de vida para acidentes pessoais e atividades de aventura;
- VI - Original e cópia de atestado médico que apresente laudo aprovando o desenvolvimento de atividades físicas e esportivas;
- VII - Original e cópia da inscrição junto a uma das instituições autorizadas pela Fundação Florestal representante legal dos Parques Estaduais Serra do Mar e Restinga de Bertiooga, e APA Marinha Litoral Centro, para desenvolver trabalhos de turismo e ambiental, se for o caso de desenvolver atividades nas áreas dos parques estaduais;
- VIII - Original e cópia do histórico escolar e diploma do curso de nível técnico/médio, titulação de nível superior e / ou pós-graduação em área correlata com Turismo ou Meio Ambiente, caso possua;
- IX - Caso possua certificados de especialidades conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pertinentes ao turismo ou meio ambiente, este deverá apresentar original e cópia do certificado para avaliação das competências e habilidades junto ao Conselho Municipal de Turismo (CONTUR);
- X - Original e cópia de outros certificados relacionados com a atividade de Condutor de Turismo, Monitor Ambiental e outras áreas de atuação;
- XI – Preencher a Ficha Cadastral junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, conforme Anexo I disponibilizado no site institucional da prefeitura.

Bertiooga – SP, 30 de outubro de 2020.

Aluízio Durço Bernardino
Chefe de Ecoturismo
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO-DE 16 A 30.10.2020.

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs: EM 16.10.2020_16262/1997-7191/2020_ANDROMEDA ROSA, EM 21.10.2020-9650/19-579/20-VANUSA APARECIDA RODRIGUES, EM 26.10.2020-9751/12-2466/20- LUCIANA GREGIO DA SILVA E OUTRO, EM 27.10.2020_50996/1988-3494/2020_ ROSANGELA NAJARRO RODRIGUES,

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs: EM 16.10.2020- 5810/20-SANTA PAULINA EMPREEND. SOC.SIMPLES LTDA., 4658/20- RBV PARTIC. E ADM DE IMÓVEIS, 4329/20- MARTINS & PRADO EMPREEND. IMOBIL. LTDA., EM 21.10.2020- 4877/20- ALPHA PARTIC. LTDA., 51303/86-1054/20-CONSTRULABOR ENG. LTDA E OUTROS, (aprovação e construção), EM 28.10.2020- 1818/18-7599/20-DANEIEL FAVORETTO,

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processo n.ºs: EM 26.10.2020-4906/99-9225/17-RUI CUNACIA JUNIOR, ,

DESMEMBRAMENTO DE LOTES

Processo n.ºs: EM 21.10.2020-631/10-5641/2020-JAIME PALAIA SICA,

UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Processo n.ºs: EM 19.10.2020-51303/86-390/20-CONSTRULABOR EMPREEND. EM 26.10.2020-53949/92-7220/20- PRAIAS PAULISTAS S.A., 8091/2020-DANIELA FAVORETTO,

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:EM 16.10.2020-52263/87-5427/20-JOSÉ NUNES VIVEIROS, 3291/04-10165/17-CLOVIS PIRES DE FREITAS; 9858/10-218/18-ELIZETE APARECIDA CANHOTO F. GONÇALVES, 50054/89-9651/19-RENATO SEGISMUNDO, 14482/92-7217/04-FULVIO ANGELO GEMIGNANI, EM 16.10.2020_1784/2015-6443/2019-ROBERTO APARECIDO TOTH E OUTRO, em 19.10.2020-52300/89-5460/20-CONDOMINIOSAN LOURENÇO BAY, 6693/00-2605/18- RICARDO MARQUES ARAUJO, EM 21.10.2020-3213/18-4836/20-MATHEUS DE ARAUJO MADURO, EM 22.10.2020-9440/96-4192/18-ASSOC. AMIGOS DA RSL, EM 23.10.2020-8829/20-GEORGIA ALESSANDRA LOVERDOS, 5571/20-THIAGO ALVES DE MOARAIAS E OUTRAS, em 26.10.2020-5607/01-6799/19-BRUNO ROBERT, 9066/07-6384/20- FELIPE JUSCELE, 918/12-5593/20-RODRIGO CESAR PAVAN BUENO, 7092/95-3237/20- MARIANE C. G. DOS SANTOS, 50038/85-7346/20-ANTONIO CAMPANHERO, EM 27.10.2020_4905/2016-3719/2020_SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC), EM 28.10.2020-10418/11-2815/15- RUBEM IMOVEIS LTDA.,

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: em 16.10.2020- 3013/04-1501/18- VALTINEZ DE O. ADAMUS, 2 via de licença; 6978/18- PAULO EDUARDO REBELO DE MORAES, em 19.10.2020- 3363/17-3502/17-SESC SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO, baixa de responsabilidade técnica; em 20.10.2020-8148/2019-10124/2019_ASSOSIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, EM 22.10.2020-8781/20- MARCEL LUZ MENDONÇA, em 23.10.2020-8782/20- DANILO MENDONÇA DE LIMA, 52254/90-8603/17-SESC SERV SOCIAL DO COMERCIO, baixa e assunção de responsabilidade técnica, em 27.10.2020- ALESSANDRA AS ACCASTO,

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: em 16.10.2020- 20537/97-SANDRO DO N. REBORDÕES, , 50496/87-ANTONIO LOBRINHO, EM 16.10.2020_4492/2004-10255/2017_MARIO KOITI AGUENA, EM 16.10.2020_52788/1991-6578/2016_ARMANDO CAMPEDELLI ARCARO, EM 16.10.2020_50397/1990-5298/2018_JOSE LICINIO DE OLIVEIRA FILHO, EM 16.10.2020_9823/2017-7136/2018_VALTER VALDEMAR DOS SANTOS, em 22.10.2020- 50910/82- AMARO FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, EM 22.10.2020_7767/2019-10124/2019_ASSOSIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, EM 22.10.2020_10247/2018-79/2019_JONNATHAN RAMOS DE LIMA, EM 22.10.2020_7696/2018-7698/2018_AO2 ADM. DE IMÓVEIS S/S LTDA, EM 22.10.2020_5722/2018-2348/2020_FRANCISCO JOSÉ SCHMITT CORREA, EM 22.10.2020_6049/2015_RICARDO TEODORO MIRANDA, EM 22.10.2020_4082/2017-8263/2019_LUIS CARLOS FREIRE, 8817/20- HENRIQUES EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA., EM 23.10.2020-51756/86- MANUEL DA SILVA FAIA, 50623/82-JOSE CUBAS DE SIQUEIRA, EM 27.10.2020_5125/2018_CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS,

INDEFERIDO

Processo n.ºs: em 17.09.2020- 2012/20- TELXIUS TORRES BRASIL LTDA. EM 16.10.2020_51678/1989-5587/2020_PAULO FRANCISCO FERREIRA, EM 16.10.2020_9252/2005-7154/2019_PAULO MARCOS SOUSA PAULA, EM 16.10.2020_2051/2018-6582/2019_MOUFID ALI HUSSEIN, EM 19.10.2020-50938/86-9113/19- MARIA SANDRA DE JESUS SILVA, EM 21.10.2020-2735/07-5396/19- MARCOS DE SOUZA JUNIOR, EM 22.10.2020- 3579/20- JOSÉ EDUARDO BRAZ DE SOUZA FERREIRA, 51782/87-9106/05-VICTOR I. CEZARIO DOS SANTOS, 2840/14-318/20- ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA, em 26.10.2020-51581/86-6233/19- CASA VELHA ADM. E PARTIC. LTDA., EM 28.10.2020-6212/01-8177/18-LUCATTI ARTES E DECORAÇÕES LTDA., 6312/15-9659/18-LUIZ ANTONIO SARAU, 2311/08-5907/20-IVAN DANIEL DA SILVA,

NOTIFICAÇÃO da APROVAÇÃO e LICENCIAMENTO.

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA

**ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS QUE SEGUEM ABAIXO. *******

PROCESSOS N. 5722/18-2348/20- FRANCISCO JOSE SCHMITT CORREA, R\$1118,54 vencimento 14.10.2020; 16262/1997-7191/2020_GABRIEL DE OLIVEIRA BRAZ_R\$ 2.682,07 VENCIMENTO 16/11/2020, 9650/19-579/20-VANUSA A. RODRIGUES, R\$3970,38, vencimento 21.11.2020; 4906/99-5901/04- RUI CUNACIA JUNIOR, R\$5.135,02 vencimento 26.11.2020; 9751/12-2466/20-FJ INCORPORADORA LTDA, R\$787,36 vencimento 26.11.2020;

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA
DIINS**

ATOS DO EXPEDIENTE DE CERTIDÕES**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, EM 30 DIAS**

Processo Nº	Petição Nº	Nome do requerente	Certidão Nº	Publicado Em
20537/97	2835	ADRIANA DEGASPERI	234	13/10/20
50496/87	3047	ALESSANDRO PANISSA DANTAS	235	14/10/20
5704/94	3062	SUK HO LIM	236	14/10/20
18500/97	3029	ANNIBALE LONGHI	237	14/10/20
50910/82	2967	MARIODOS RAMOS	238	15/10/20
50623/82	3065	ONDINA BARRABAZZA DE SIQUEIRA	239	16/10/20
3851/01	3099	JOSÉ ISAIAS DE OLIVEIRA	240	16/10/20
2940/19	2960	CARTÓRIO DE REG. CIVIL E TAB. DE BERTIOGA	241	19/10/20
152/95	3071	MANUEL DA SILVA DA FAIA	242	19/10/20
8817/20	****	HENRIQUES EMPREEND. IMOBIL. LTDA	243	22/10/20
4431/94	3383	CARLOS ALBRTO SEQUEIRA	244	26/10/20
2516/95	3235	CRISTINA TODESCO RAMOS	245	26/10/20
1945/98	3291	MARIA ALICE R. DE C. MARQUES	246	26/10/20
14482/92	3197	FULVIO ANGELO GEMIGNANI	247	27/10/20
7855/20	****	ADILSON AGUIAR	248	28/10/20
7976/20	****	HENRIQUES EMPREEND. IMOBIL. LTDA	249	28/10/20
8519/05	3342	MARIA ALICE R. DE C. MARQUES	250	28/10/20
5083/17	2952	NILSON DOS SANTOS MARQUES	251	28/10/20
3267/01	2725	MARIA CAVALCANTE BARBA	252	28/10/20
50299/91	3312	NELSON ARAUJO	253	28/10/20
9111/20	****	JULIANA PIRES	254	29/10/20
50616/88	3311	ANA CECILIA COSTA FONSECA	255	29/10/20

ARQUIVE-SE:

PROCESSO	MOTIVO
5677/03,5312/04, 503491990, 4431/1994, 3747/20, 3749/20,	PROCESSO SOLUCIONADO
3751/20, 3753/20, 3755/20, 3757/20, 3759/20, 3761/20, 3763/20, 3766/20, 3769/20, 3771/20, 3773/20, 3775/20, 3777/20, 3779/20, 3781/20, 3783/20, 3786/20	INDEFERIDO, NÃO HÁ O QUE CERTIFICAR.

SILVANA STEINWACHER CUNHA
Chefe de Divisão de Expediente - SP

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Avaliações Saúde Ocupacional 2020

Licença para Tratamento da Própria Saúde –Lei Municipal nº 129/95,

artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Data	Registro	Nome	Inicio	Termino	Obs.
17/09	4675	GISELLE EDUARADA DE SANT ANA	11/09/2020	08/12/2020	
17/09	4317	IVETE DOS SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA	17/09/2020	15/11/2020	
24/09	4376	SOLANGE MATHIAS ROMANEZI	16/09/2020	14/12/2020	
01/10	226	ROBERTO CARLOS CHAGAS	02/10/2020	06/02/2021	
01/10	686	FABIANA DOS SANTOS	30/09/2020	27/11/2020	
01/10	533	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	30/09/2020	18/11/2020	
01/10	092	ERINALDO DORIA DOS SANTOS	02/10/2020	29/11/2020	
01/10	445	LARISSA LESSA DE PAULA	18/09/2020	24/11/2020	
01/10	1162	DANIELA ROGERIO FAGUNDES NASCIMENTO	29/09/2020	27/11/2020	
08/10	2243	MARIA ONILA DA SILVA SANTOS	07/10/2020	29/11/2020	
08/10	614	SILVIA MARCIA GOMES GOLÇALVEZ	02/10/2020	31/10/2020	
08/10	1720	CHRISTIANE ALVES DA SILVA	02/10/2020	30/11/2020	
08/10	242	JOSE DANIEL RODRIGUES	05/10/2020	03/11/2020	
08/10	1451	ROBERTO PONTES	04/10/2020	30/12/2020	
15/10	2273	MARIANGELA MARQUES BATISTA	10/10/2020	04/01/2021	
15/10	1992	FABIO EDUARDO ZACARIAS	11/10/2020	04/12/2020	
15/10	5689	ARMINDA REGINA DE ARAUJO PINTO	08/10/2020	21/11/2020	LICENÇA MÉDICA CLT
22/10	262	GENILDA FRANCISCO DA SILVA	18/10/2020	29/10/2020	
22/10	2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA	16/10/2020	14/12/2020	
22/10	665	SONIA BERNARDO DOS SANTOS	19/10/2020	17/11/2020	
22/10	4078	PAMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS	15/10/2020	13/11/2020	
22/10	241	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	12/01/2020	
22/10	2470	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	13/10/2020	11/12/2020	
22/10	5265	KATIA CILENE VERGEL	20/10/2020	18/11/2020	
22/10	2719	MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO	02/10/2020	30/11/2020	ACIDENTE DE TRABALHO
22/10	2546	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	22/10/2020	05/11/2020	
22/10	5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	08/10/2020	22/01/2021	
29/10	785	MARCIA TERESA GARCIA P. DA SILVA	26/10/2020	01/11/2020	
29/10	2417	ALCIONE OLIVEIRA DA COSTA ANDRADE	24/10/2020	06/11/2020	
29/10	326	MAURILIA DE SOUZA	23/10/2020	05/11/2020	
29/10	5868	VANESSA DOS SANTOS ANDRE ESTEVES	18/10/2020	29/10/2020	
29/10	112	EDNEY PINTO DE CAMPO	23/10/2020	26/10/2020	
29/10	2479	MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILLANTE	23/10/2020	19/11/2020	
29/10	4616	ANA ROSA MINHONHA	22/10/2020	31/10/2020	
29/10	1917	SONIA MARIA SANNA FONSECA	19/10/2020	16/01/2020	



29/10	5315	ISAURA LOURRANA BUENO DE SOUSA	27/10/2020	31/10/2020	
29/10	1184	MAGDA HELENA MARTINS	26/10/2020	09/11/2020	
29/10	1924	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	26/10/2020	29/10/2020	
29/10	60	EMERSON RODRIGUES GARCIA	26/10/2020	28/10/2020	
29/10	1493	CELIA ANGELINA MENDES	26/10/2020	28/10/2020	
29/10	179	WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	27/10/2020	10/11/2020	
29/10	1245	ROSEMARY MAZZON DE ANDRADE	29/10/2020	20/11/2020	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Data	Registro	Nome	Início	Termino	Obs.
28/05	5184	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	13/05/2020	08/11/2020	Licença Maternidade
04/06	4311	ALLANA GOMES FRANÇA ARAUJO	02/06/2020	28/11/2020	Licença Maternidade
07/07	1758	LUCILENE DUARTE SILVA	01/07/2020	27/12/2020	Licença Maternidade
07/07	6021	JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	15/06/2020	06/11/2020	Licença Maternidade CLT
13/08	5039	MARIANA DE SÁ XAVIER BARBOSA	11/08/2020	06/02/2021	Licença Maternidade
13/08	4114	ERICA ARAÚJO LEME DE OLIVEIRA	12/08/2020	07/02/2021	Licença Maternidade
13/08	4127	LILIAN REGINA GODOY DOS SANTOS	12/08/2020	07/02/2021	Licença Maternidade
15/10	4603	JULIANA DOS SANTOS VIANA	25/09/2020	23/03/2021	Licença Maternidade
29/10	5260	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA	20/10/2020	17/04/2021	Licença Maternidade

Atos da Coordenadoria da Fiscalização do Comercio 22/10/20 a 28/10/20

PA nº 01.082/15 – Petição 02.130/20 – Martins & Santos Comercio de Sorvetes Ltda ME – Deferido alteração de local licença 5-012/11 e 5-012/13 da Enseada para Guaratuba; **PA nº 0.691/13 – Petição 03.022/20** – Maria Cilene do Nascimento – Deferida transferência de permissionário; **PA nº 05.877/20** – Maria Elizanete da Silva Rocha - Deferido licença de carrinho de praia; **PA nº 09.135/19** – Paulo Alexandre Lucas Pereira – Deferido licença de carrinho de mão; **PA nº 06.821/20** – Petter Parker Santos Pacheres – Deferido licença de sacola; **PA nº 08.111/20** – Reginaldo Gomes – Deferido licença de sacola; **PA nº 07.841/20** – Tatiane dos Santos Macedo – Deferido licença de carrinho de mão; **PA nº 03.853-16 – Petição 03.230/20** – Roger Adriano de Oliveira – Deferido indicação de preposto para licença 5-105; **PA nº 01.018/01 – Petição 03.110/20** – Ruy Dawison Celestino da Silva – Deferido transferência de permissionário licença 7-022; **PA nº 05.476/15 – Petição 03.131/20** – Sonia Maria Moreira Esteves – Deferido transferência de permissionário da licença 5-037; **PA nº 03.660/95 – 02.776/20** – Cristiane de Barros Silva – Deferido transferência de permissionário da licença 1-174; **PA nº 0.231/12 – 02.620/20** – Munik de Lima – Deferido alteração de modalidade da licença 0-056 de sacola para carrinho; **PA nº 04.598/14 – Petição 02.872/20** – Aparecida Darci Oliveira de Souza – Deferido alteração de ponto da licença 5-016; **PA nº 07.341/00 – Petição 02.748/20** – Josilda Maria da Silva – Deferido alteração de modalidade da licença 4-052;

Comparecer na Diretoria de Abastecimento e Comercio, no prazo de até 30(trinta) dias, a contar da data da publicação.

Cezar Camporezi Jorge
Coordenador da Fiscalização do Comercio
Registro 5644

Desvinculação de Receitas - EC 93/15
Decreto Municipal nº 2874/2017
Setembro de 2020

	Setembro	
	Arrecadado	DREM
Funespa		
39 TAXA DE CONTROLE E FISCAL. AMBIENTAL	30.916,53	9.274,96
44 TAXA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CONDEMA	942,52	282,76
52 TAXA DE CONTROLE E FISCAL. AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	0,00	0,00
55 TAXA DE COMPEN. AMBIENTAL - CONDEMA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00
58 TAXA DE MEIO AMBIENTE - DÍVIDA ATIVA	547,57	164,27
60 TAXA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	77,59	23,28
65 AUTO DE INFRAÇÃO DE MEIO AMBIENTE - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
66 TAXA DE MEIO AMBIENTE - D.A. MULTAS E JUROS	989,10	296,73
70 ATUALIZ. MONET. D.A. - TAXA DE MEIO AMBIENTE	346,11	103,83
102 REM. FUNESPA CEF 65-8	4,11	1,23
103 REM. FUNESPA CEF 13.00014192-0	411,26	123,38
224 MULTAS POR DANOS AO MEIO-AMBIENTE	2.164,56	649,37
225 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - MULTAS E JUROS	8,98	2,69
226 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - DIVIDA ATIVA	2.795,86	838,76
227 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - D.A. - MJM	2.344,57	703,37
228 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - D.A. ATUALIZ.	1.003,63	301,09
314 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
Total FUNESPA	42.552,39	12.765,72
CIP		
93 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	823.088,26	246.926,48
106 REM. CIP CEF 66-6	130,96	39,29
Total CIP	823.219,22	246.965,77
FUMAT		
74 TAXA DE ESTADIA DE VEÍCULOS	71.014,80	21.304,44
294 TAXA DE ESTADIA DE VEÍCULOS	0,00	0,00
79 TAXA DE ESTADIA DE VEÍCULOS - D.A.	0,00	0,00
81 TAXA DE ESTADIA DE VEÍCULOS - D.A. - MJM	0,00	0,00
83 TAXA DE ESTADIA DE VEÍCULOS - D.A. - ATUALIZAÇÃO	0,00	0,00
111 REM. FUMAT DEMAIS CEF 91-7	49,79	14,94
0 ZONA AZUL	0,00	0,00
Subtotal	71.064,59	21.319,38
63 REC. VINCULADAS AO TRÂNSITO MUNICIPAL - D.A.	0,00	0,00
313 TAXA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO - ZONA AZUL	0,00	0,00
122 REM. FUMAT MULTAS SANT. 22-5	0,01	0,00
123 REM. FUMAT MULTAS BB 130.208-6	65,42	19,63
124 REM. FUMAT MULTAS BB 8581-2	58,50	17,55
125 REM. FUMAT MULTAS CEF 92-5	0,34	0,10
204 MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	302.252,45	83.900,93
289 MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - DED.	0,00	0,00
Subtotal	302.376,72	83.938,21
Total FUMAT	373.441,31	105.257,59
Total Geral	1.239.212,92	364.989,07

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 20/2020 - COFT

FICAM AS PESSOAS JURÍDICAS ABAIXO RELACIONADAS, NOTIFICADAS A REGULARIZAREM SUAS SITUAÇÕES PERANTE O SIMPLES NACIONAL, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, POR ULTRAPASSAREM O LIMITE DE 20% DE FATUAMENTO PERMITIDO PARA O OPTANTE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 7º, DO ARTIGO 18-A, DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DESDE JÁ, O MUNICÍPIO INFORMAR O DESENQUADRAMENTO DE MEI E NOTIFICA À APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES PGDAS-D DO EXERCÍCIO 2020.

I.M.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
80720	17.369.631/0001-85	CICERA MARIA DA SILVA 07844853808
119330	30.786.095/0001-81	CLAUDIO CESAR SILVA 34966345880

BERTIOGA, 29 DE OUTUBRO DE 2020.
LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 22/2020 - COFT**

FICA A EMPRESA LGA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRACAO DE BENS E CONDOMINIOS EIRELI, CNPJ 10.807.439/0001-84, NOTIFICADO DO LANÇAMENTO DE ISSQN NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 33.370,99 (TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTE A INCONSISTÊNCIAS NAS DECLARAÇÕES DO SIMPLES NACIONAL. VALOR APURADO, ATUALIZADO E LANÇADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4712/2014-1. BERTIOGA, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

LEANDRO GOMES DA S SANTOS
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 23/10/2020
A 29/10/2020 - LAUDA 92/2020

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

2548/20 – PEDRO MACIEL FILHO
6757/20 – RONALDO APARECIDO DE AGUIAR
7906/20 – CONDOMINIO VILLAGE RESIDENCIAL CAMBUY
8656/20 – HR DE SOUZA CURSOS
8683/20 – CAMILA KOHATSU PINTO
8779/20 – HENDERSON CORREA LIMA
8782/20 – DANILO MENDONÇA DE LIMA
8833/20 – VILIANE BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO
8893/20 – BRUNA LEONEL FERNANDES
8894/20 – ZILDA MARIA SANTANA REIS
8932/20 – ESTETICA HOME PALAZZO
8940/20 – ENGEMEND CONSTRUTORA LTDA
8960/20 – ARKATU LTDA
9007/20 – ELENICE MARTINS ARAUJO DA SILVA
9073/20 – FRANCINALDO HERCULANO DE ASSIS

ALVARA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO:

8006/20 – JONATHA FERREIRA SILVA 41835929842 – A ATIVIDADE PRETENDIDA NÃO É PERMITIDA PARA MEI, ANEXO V, RESOLUÇÃO CGSN 140/2018;
8030/20 – CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA – NÃO CONFIGURAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO, NÃO POSSUIR HABILITAÇÃO E REGISTRO NO CREFI E NÃO TER AUTORIZAÇÃO PARA USO DO ESPAÇO PÚBLICO;
8682/20 – EWERTON PINHEIRO GALLO 22609421800 – PESSOA JURÍDICA ESTABELECIDADA EM OUTRO MUNICÍPIO.

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO

1520/12 – CLAUDIR TELLES RODRIGUES – INSCRICAO 74950 – EM 21/10/2020;
4486/16 – ATTIVA FITNESS – INSCRICAO 100010 – EM 11/04/2018;
5239/15 – CELINA DOS SANTOS MATOS – INSCRICAO 94210 – EM 30/08/2019;
6664/18 – ROBER SAKIHARA IGI – INSCRICAO 124870 – EM 06/01/2020;
7740/06 – SANTOS E GUEDES TEMAKERIA RYORI LTDA – INSCRICAO 49830 – EM 07/07/2020;
8164/20 – A N EVANGELISTA LANCHONETE – INSCRICAO 31670 – EM 31/12/2009;
8934/18 – NAUATA E COSTA REPRESENTACOES LTDA – INSCRICAO 118620 – EM 13/10/2020.

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

1072/10 – MARTINS CASTANHO CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO
2345/15 – U.Z DE BARROS BICICLETARIA
47521/92 – JORNAL CIDADE DE BERTIOGA
5157/02 – FERGAL LOCADORA LTDA

TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL:

PROCESSO 993/2012 – TIAF 007/2020 – VALDETE MAGUETA PINTO TENREIRO CONTABILIDADE – CNPJ 08.755.406/0001-96 – PERÍODO 01/10/2015 A 30/09/2020;

AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

ACF 798/20 – DE 28/10/2020 – EDIFICIO SAN SEBASTIAN RESIDENCE SERVICE – CNPJ 34.228.003/0001-07 - REGULARIZAR ESCRITURAÇÃO DOS SERVIÇOS TOMADOS E ISSQN – PRAZO 10 DIAS;
ACF 799/20 – DE 28/10/2020 – RESIDENCIAL FIRENZE – CNPJ 06.034.048/0001-05 - REGULARIZAR ESCRITURAÇÃO DOS SERVIÇOS TOMADOS E ISSQN – PRAZO 10 DIAS;
ACF 800/20 – DE 28/10/2020 – RESIDENCIAL CACIQUE CUNHAMBEI – CNPJ 08.459.014/0001-80 - REGULARIZAR ESCRITURAÇÃO DOS SERVIÇOS TOMADOS E ISSQN – PRAZO 10 DIAS;
ACF 1203/20 – DE 21/10/2020 – MARCELO SAMPAIO – CNPJ 36.167.946/0001-94 – PARALISAR ATIVIDADE IMEDIATO, LOCAL NÃO É PERMITIDO;
ACF 1206/20 – DE 28/10/2020 – CONDOMINIO EDIFIO PRIVILEGE – CNPJ 23.900.952/0001-67 – REGULARIZAR ESCRITURAÇÃO DOS SERVIÇOS TOMADOS E ISSQN – PRAZO 10 DIAS;

ITBI:

8657/20 – LILIAN TRETTEL – INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO INCISO I, ARTIGO 87, LEI MUNICIPAL 324/1998.
8670/20 – CARLOS EDUARDO ASCENCIO - INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO INCISO I, ARTIGO 87, LEI MUNICIPAL 324/1998.
8780/20 – VICTOR BOMPADRE GOMES - INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO INCISO I, ARTIGO 87, LEI MUNICIPAL 324/1998.
8892/20 – BRUNO KRATZER - INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO INCISO I, ARTIGO 87, LEI MUNICIPAL 324/1998.

COMUNIQUE-SE:

7398/14 – ZILMA GERENCIAMENTO PATRIMONIAL LTDA – INDEFIRO O CANCELAMENTO DA TAXA MOBILIÁRIA DO EXERCÍCIO 2018 PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NOS AUTOS;
5534/18 – ASSOCIACAO DOS CONDOMINIOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA – DEFERIDA REVISÃO DO ISSQN E MULTA LANÇADA ATRAVÉS DA T.I.A.F. 02/2018.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO

Atos da Diretoria de Obras Particulares

Processo Nº	Nome do Requerente	Solicitação	Publicação	Certidão Nº	Publicado em:
8607/2020	Tiago Furquim Florido	Certidão de Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo	Certifique-se Certidão.	80/2020	28/10/2020
4442/2020	RK Negócios e Participações LTDA	Retificação de Área	Compareça o requerente em 30 dias para tratar de assunto do seu interesse.	-	29/10/2020

GIULIANA BIZZARRO
Diretora de Obras Particulares



ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
23/10/2020 À 29/10/2020

INDEFIRO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Processos: 6089/19 CAB. 6299/16 CLAUDIO MONTEIRO;

EXPEÇA-SE A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE ELEVADOR. Processo: 7913/20 SERAL OTIS INDUSTRIA METALURGICA LTDA;

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA 478/2020. PROCESSO: 7191/20 CAB. 16262/97 GABRIEL DE OLIVEIRA BRAZ.

EXPEÇA-SE A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADOR. Processo: 7915/20 ELEVADORES LTDA;

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS. Processos: 10579/13 CAB. 4275/93 CONDOMINIO EDIFICIO RIO DE SÃO LOURENÇO;

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 2901/19 CAB.9090/16 GILSON ARMANDO DE VASCONCELOS PESTANA; 8980/19 EDMUNDO PAULO XAVIER; 6833/18 CARLOS EDUARDO ALCANTARA COELHO;

EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 52087/88 ARNALDO SAMUEL DA SILVA; 1833/05 WALMIR GUSMÃO;

DEFIRO O SOLICITADO NA PETIÇÃO, CONCEDENDO UMA PRORROGAÇÃO DE 30 DIAS, SOMENTE PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 4505/19 CAB. 2585/99 FABIO LUIZ MUNHOZ MAZZARO; 6097/05 CAB. 50926/88 ROBERTO FERREIRA BECHARA; DIAE 29339 ESPOLIO MARIO ROMANO; DIAE 29894 MARCIO RENATO J M B DE MIRANDA; DIAE 29244 FELIPE JACINTO; DIAE 29995 GIDELVA MARIA COSTA SILVA E S/M; 6953/18 ADALBERTO STAPE; DIAE 29636 ESPOLIO DE ANA MARIA PACHECO DE SÁ; DIAE 29635 ESPOLIO DE ANA MARIA PACHECO DE SÁ; DIAE 29719 VALTER DA COSTA COELHO; 5587/20 CAB. 51678/89 PAULO FRANCISCO FERREIRA; 6097/05 CAB. 50926/88 ROBERTO FERREIRA BECHARA; 7956/99 CAB.51201/88 DIANA FRANCISCA MUELAS AKEL;

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE A TAXAS E/ OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: 7017/19 CONCEIÇÃO BARBOSA DO NASCIMENTO; 7017/19 MANUEL CORREIA DE OLIVEIRA; 1674/2020 MANUEL CORREIA DE OLIVEIRA; 3637/2020 INACIO OBRECHT;

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 29650 ODETE DE MOURA – LOCAL: RUA DOS JORNALISTAS – QD. 47 LT. 450 – INDAIÁ.

DIAE 30103 CARLOS RUBEN IGLESAS SANCHEZ – LOCAL: RUA PARTICULAR 1 Nº60 – CANTO DO ITAGUÁ.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

CONVOCAÇÃO

A fiscalização da Vigilância Sanitária, vem convocar, para comparecer a esta divisão, em até 10 dias após a publicação desta, o representante legal das seguintes empresas:

Sra. Mislene Pereira de Souza
Restaurante e Churrascaria Sabores Do Brasil
CNPJ: 33.146.489/0001-63 - Processo nº 8215/2019.

Sr. Fabio Pereira da Silva
Restaurante Jundu
CNPJ: 35.352.213/0001-67 - Processo nº 9594/2019.

Deverá comparecer com documentação comprobatória da responsabilidade legal, na Rua Jorge Ferreira, nº 60 – Centro – Bertiooga/SP.

Bertiooga, 29 de outubro de 2.020.
Andréa Mattoso Sauda
Chefe da Divisão de Fiscalização
Vigilância Sanitária

DEFERIMENTO

DEFIRO o pedido de cancelamento da AIF nº 001159/19, em nome de **SONICO IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTO S/A LTDA, CNPJ: 57.591.547/0001-26**, encaminhado através Processo nº 2839/2019.

Bertiooga, 29 de outubro de 2.020.
Andréa Mattoso Sauda
Chefe da Divisão de Fiscalização
Vigilância Sanitária

DEFERIMENTO

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data da publicação, encaminhado através da petição nº 3314/20, Processo nº 2269/2019, em nome de **F.B. OTICA LTDA, CNPJ 32.872.223/0001-35**.

Bertiooga, 29 de outubro de 2020.
Andréa Mattoso Sauda
Chefe da Divisão de Fiscalização
Vigilância Sanitária

INDEFERIMENTO

INDEFIRO o recurso administrativo interposto por **MARCOS DE FREITAS GUIMARAES, CPF: 063.136.748-98**, nos autos do processo nº 1818/2019, referente ao AIP nº 0006/2.020.

Bertiooga, 29 de outubro de 2020.
Andréa Mattoso Sauda
Chefe da Divisão de Fiscalização
Vigilância Sanitária



INDEFERIMENTO

INDEFIRO o recurso administrativo interposto por **ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA, CNPJ 55.683.700/0001-10**, nos autos do processo nº 5697/2020, referente ao AIP nº 012/2.020.

Bertiooga, 29 de agosto de 2020.
Andréa Mattoso Sauda
Chefe da Divisão de Fiscalização
Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8563/15 cab.2046/08

Considerando que o pré-plano urbanístico foi julgado aceitável, com as ressalvas e considerações apontadas às fls. 103 e 105 a 108 do processo 8563/15, ratificada pelo Prefeito do Município de Bertiooga Eng. Caio Matheus, as fls. 111 e 112 autos do mesmo processo e manifestação da PGM as folhas 109 e 110; ainda conforme manifestações exaradas nos autos pelo Secretário de Planejamento, Eng. Renato Losada Martins, pela Diretora De Obras Particulares, Eng. Giuliana Bizarro, pelo Chefe de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares, Arq. Emerson Aires Melro e pelo Chefe de Divisão de Análise de Obras Particulares Arq. Jose Paulo Casolaro, **APROVO O PRÉ-PLANO URBANÍSTICO DO LOTEAMENTO COMPANHIA FAZENDA ACARAU**, nos termos do artigo 10, §3º da Lei Municipal n.317 de 27.10.1998.

Cumpra-se, observado as formalidades legais.

Bertiooga, 29 de outubro de 2020.
Eng. Caio Matheus
Prefeito de Município de Bertiooga.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

COMUNICADO

A Diretora do Departamento de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a realização de estudos de origem e destino dos usuários das linhas 03, 04 e 05, visando melhorias no atendimento, menor espera nos pontos e de viagem, serão realizadas, a partir de 03/11/2020, terça-feira, alterações nas linhas citadas na seguinte conformidade:

Linha 03

Das 14h30 às 20h00 serão colocados carros extras, sobrepondo às viagens já existentes, fazendo o mesmo itinerário partindo da Riviera de São Lourenço, porém até somente a Praça dos Emancipadores, fazendo o retorno na Av. Anchieta com a R. Manoel Gajo, seguindo, novamente à Riviera de São Lourenço. Tais carros serão identificados como "03 – BERTIOGA – EMANCIPADORES"

Linha 04

Terá o seu itinerário alterado, conforme quadro abaixo, tendo seu percurso

simplificado. Tais carros serão identificados como "04 – BERTIOGA – EMANCIPADORES" e "04 – INDAIÁ – ILHA 4":

Linha 04 – Indaiá / Praça dos Emancipadores	
Descrição do Itinerário	
Partindo de Indaiá	Partindo de Bertiooga
Avenida Anchieta cruzamento com a Avenida Lucas da Cruz Carvalho (em frente ao Mercado do Povo)	Avenida Anchieta cruzamento com a Avenida Dezenove de Maio (no ponto de ônibus ao lado da Rede Krill)
Avenida Anchieta até o retorno após o cruzamento com a Avenida Dezenove de Maio	Avenida Anchieta até o retorno no cruzamento com a Avenida Lucas da Cruz Carvalho
Retorno	Retorno
Avenida Anchieta (no ponto de ônibus ao lado da Rede Krill)	Avenida Anchieta (em frente ao Mercado do Povo)



Linha 05

Terá o seu itinerário alterado, conforme quadro abaixo, tendo seu percurso alterado, visando atender ao Centro, Rio da Praia e Canto do Indaiá, na ida e na volta. Tais carros serão identificados como "05 – BERTIOGA - Balsa" e "05 – INDAIÁ – CANTO":

Linha 05 – Indaiá / Bertiooga	
Descrição do Itinerário	
Partindo de Indaiá	Partindo de Bertiooga
Praça José Ermírio de Moraes	Avenida Henrique Costabile
Rua Eurico Massaru Matsutani (Rua Principal)	Avenida Vicente de Carvalho
Avenida Anchieta	Avenida Anchieta
R. Prof. Diva Fialho Duarte	Praça Alzira Martins Ligth
Rua Valdemar Costa Filho	Rua Antônio Rodrigues de Almeida
Trevo Mogi-Bertiooga	Praça Vicente Molinari
Rod. Manoel Hipólito do Rego	Rua Rafael Costabile
Av. Marginal (Vila do Bem)	Avenida Anchieta
Rod. Manoel Hipólito do Rego	Rua Miguel Saiaid Bichir
Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra	Rua João Ramalho
Retorno- Praça da Primavera (SESC)	Rua Humberto da Silva Piques
Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra	Praça da Primavera (SESC)
Avenida Anchieta	Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra
Rua Antônio Rodrigues de Almeida	Rod. Manoel Hipólito do Rego



Praça Vicente Molinari	Trevo Mogi-Bertioga
Rua Rafael Costabile	Rua Valdemar Costa Filho
Avenida Anchieta	Avenida Anchieta
Avenida Vicente de Carvalho	Rua Eurico Massaru Matsutani (rua Principal)
Avenida Henrique Costabile	Praça José Ermírio de Moraes



Maiores informações poderão ser obtidas no *site* da empresa City+ no endereço www.citymais.com.br e no Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 04 20 460 de segunda a sábado das 7h às 19h.

Bertioga, 29 de outubro de 2020

THALITA M. WALPEREZ FIGUEIREDO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – DTT

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 50/2020 - RETIFICADO
PROCESSO Nº 4188/2020

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 50/2020

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 50/2020, tipo “**MENOR PREÇO POR ÍTEM**” cujo objeto é Aquisição de Vídeo Laringoscópio Portátil, para uso no Hospital Municipal. Proposta nº 12444.7160001/1180-04 – Ministério

da Saúde, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com Anexo I e demais termos do presente edital e **RATIFICO** a adjudicação do objeto licitado em favor da empresa TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº 27.622.068/0001-69, com o valor global de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

A COOC, autorizo a emissão do empenho em favor da empresa vencedora para fazer frente a despesa. Após, encaminhar à DLC para elaboração do contrato.

Bertioga, 23 de outubro de 2020.

Dr. Valter de Almeida Campoi

Secretário de Saúde

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2020 - RE- REPUBLICADO
Processo nº 4608/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de luvas descartáveis para utilização nas Unidades Escolares, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 18 de novembro de 2020, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 18 de novembro de 2020, às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 29 de outubro de 2020.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2020 - REPUBLICADO
Processo nº 4954/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão/retrofit de grupo gerador completo, serviço a ser realizado no grupo gerador do Hospital Municipal de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: dia 19 de novembro de 2020, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 19 de novembro de 2020, às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 29 de outubro de 2020.

Cristina Raffa Volpi



Diretoria de Licitação e Compras

COMUNICADO

Processo nº 3013/2020 - Secretaria de Saúde.**Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.979/2020, Artigo 4º - H – IV aditivo de prorrogação.**

Objeto: Prestação de serviços de natureza temporária para gestão complementar, operacionalização e execução de leitos de Unidades de terapia Intensiva Adulto Tipo II (UTIall) no âmbito do Hospital de Bertiooga.

Contratado: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde
CNPJ/MF nº 11.344.038/0014-12.

Valor: R\$ 1.153.697,24 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)

Data: 23/10/2020

Prazo: 60 dias a contar de 27/10/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexibibilidade de Licitação

Proc. nº 7377/2020

Respaldo no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls nº 16/19 e nº 24 autorizo a contratação por EXCLUSIVIDADE da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ 01.722.798/0002-33. **Objeto:** Aquisição de bomba de infusão de insulina e transmissor para atendimento via processo administrativo nº 8113/2012. O valor total global é de R\$ 20.017,00 (vinte mil e dezessete reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertiooga, 29 de outubro de 2020.

Dr. Valter de Almeida Campoi
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 13/10/2020						PA. Nº 2882/2020		
CONTRATADA: SIMAPI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.080.347/0001-54								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de estabilizadores e no-breaks, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças, de acordo com o descrito no Anexo I e demais termos do Edital.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.86.14.0027.3	UN	TS SHARA UPS		30	R\$ 378,00	R\$ 11.340,00	Não
NOBREAK; POTÊNCIA 600VA/ 300W; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA DE 115V; UPS + PROTEÇÃO CONTRA SURTOS; MÍNIMO DE 4 TOMADAS DE SAÍDA; FUNÇÃO BATTERY SAVER; PROTEÇÃO CONTRA POTÊNCIA EXCEDIDA EM MODO REDE/BATERIA; FUNÇÃO AUTOTESTE; LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL PARA INDICAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; ALARME AUDIOVISUAL; GARANTIA DE 12 MESES.								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 13/10/2020						PA. Nº 2882/2020		
CONTRATADA: GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 33.489.109/0001-93								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de estabilizadores e no-breaks, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças, de acordo com o descrito no Anexo I e demais termos do Edital.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.86.14.0007.9	UN	SMS PROGRESSIVE		30	R\$ 760,00	R\$ 22.800,00	Não

ESTABILIZADOR P/EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; MICROPROCESSADO, NA COR PRETA; DE 2000 VA; TENSÃO DE ENTRADA 115/127/220 V (BIVOLT AUTOMÁTICO); TENSÃO DE SAÍDA 115 V; CORRENTE NOMINAL 119,6 A (REDE 115 V-) / 17,4A (REDE 127 V-) / 10,2A (REDE 220 V-); VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA 90 A 147,2 (REDE 115-127 V-) E 171 A 259 (REDE 220 V-); REGULÇÃO DE SAÍDA +/- 6%; TEMPO DE RESPOSTA <= 3 CICLOS DE REDE ELÉTRICA; RENDIMENTO DA CARGA NOMINAL >93%; FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ; NÃO INTRODUZ DISTORÇÃO HARMÔNICA; COM LED DE SINALIZAÇÃO PARA SITUAÇÃO DA REDE, NORMAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA; COM PORTA FUSÍVEL REARMÁVEL; COM 5 TOMADAS PADRÃO NBR 14136; COM PROTEÇÃO PARA SOBRECARGA, FILTRO DE LINHA, SISTEMA TRUE RMS, SENSOR DE POTENCIA, PROTETOR TÉRMICO; COM CABO NBR 14136, MANUAIS TÉCNICOS; GARANTIA MÍNIMA 1 ANO; COM SELO INMETRO NBR 14373:2006.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 13/10/2020						PA. Nº 2882/2020		
CONTRATADA: UNIVERSO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 07.404.108/0001-99								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de estabilizadores e no-breaks, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças, de acordo com o descrito no Anexo I e demais termos do Edital.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.86.14.0006.0	UN	RAGTECH		150	R\$ 308,00	R\$ 46.200,00	Não
ESTABILIZADOR P/EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; MICROPROCESSADO; DE 600 VA; TENSÃO DE ENTRADA 115/127/220 V (BIVOLT AUTOMÁTICO); TENSÃO DE SAÍDA 115VAC; CORRENTE NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 5,7A (115V), 5,1A (127V), 3A(220V); VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA 90 A 147,2 (REDE 115/127V-) E 171 A 259 (REDE 220V-); REGULÇÃO DE SAÍDA +/- 6%; TEMPO DE RESPOSTA <=2 CICLOS DE REDE; RENDIMENTO DA CARGA NOMINAL > 93 POR CIENTO; FREQUENCIA NOMINAL DE 60 HZ; NAO INTRODUZ DISTORCAO HARMONICA; COM LEDS DE SINALIZACAO PARA REDE ALTA, NORMAL OU BAIXA NA ENTRADA; CHAVE LIGA/DESLIGA NO PAINEL FRONTAL; COM PORTA FUSIVEL REARMÁVEL; COM NO MINIMO 5 TOMADAS PADRAO NBR 14136; COM FILTRO DE LINHA SISTEMA TRUE RMS; GARANTIA MINIMA 12 MESES; ACOMPANHA MANUAL TECNICO; COM COM SELO INMETRO NBR 14373:2006								

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças do Município

EXTRATO DE ADITIVO

IV ADITIVO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3013/2020	
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE CNPJ/MF 11.344.038/0014-12	
OBJETO: Prestação de serviços de natureza temporária para gestão complementar, operacionalização e execução de leitos de Unidades de terapia Intensiva Adulto Tipo II (UTIall) no âmbito do Hospital de Bertiooga.	
DATA: 23/10/2020	
PRAZO: 60 (sessenta) dias.	
VALOR: R\$ 1.153.697,24 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)	

III ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4314/2018	
CONTRATADA: D.M. DA SILVA E SILVA RAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 10.413.280/0001-13	
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de GUINCHO, conforme solicitado pela Secretaria de Segurança e Cidadania.	
DATA: 23/10/2020	
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 26/10/2020	
VALOR: R\$ 860.370,72 (oitocentos e sessenta mil, trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos)	

III ADITIVO DO CONTRATO Nº 90/2017	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7840/2017	
CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP CNPJ: 21.129.497/0001-12	
OBJETO: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I	
DATA: 20/10/2020	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 09/11/2020.	



VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Bertiooga, 29 de outubro de 2020.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 61/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2020	
CONTRATADA: M.R. COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA	CNPJ: 15.262.901/0001-29
OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalações elétricas, para atender a readequação nos padrões de entrada de energia em 09 (nove) escolas do município de Bertiooga em atendimento as normas da Concessionária local (Elektro) para a categoria T4.	
DATA: 27/10/2020	
PRAZO: 90 (noventa) dias	
VALOR: R\$ 164.611,32 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4723/2020	
CONTRATADA: CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI – EPP	CNPJ: 27.741.029/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de infraestrutura urbana a ser realizada na Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, no Bairro de Boracéia, nos termos do convênio 092/2020 celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.	
DATA: 27/10/2020	
PRAZO: 08 (oito) meses	
VALOR: R\$ 238.250,00 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8138/2019	
CONTRATADA: OXIPAR SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ: 24.013.033/0001-34
OBJETO: contratação de empresa para locação de equipamentos (motoniveladora e outros), conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos.	
DATA: 15/10/2020	
PRAZO: 60 (sessenta) dias	
VALOR: R\$ 37.792,80 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)	

Bertiooga, 29 de outubro de 2020.
Diretoria de Licitação e Compras

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (PORTARIA SE Nº 005, DE 29 DE OUTUBRO 2020)

Os materiais didáticos apresentados serão avaliados, atendendo as especificidades de cada faixa etária da Educação Infantil, levando em consideração os seguintes quesitos:

Categorias	Crítérios	NOTA DE 1-10
------------	-----------	--------------

Conteúdos aspectos Teórico-metodológicos	1. Clareza conceitual		
	2. Inteligibilidade		
	3. Adequação ao nível de maturidade do aluno		
	4. Considerações às ideias prévias dos alunos		
	5. Relações interdisciplinares		
	6. Contextualização		
	7. Conteúdo apresentado de maneira adequada		
	8. Organização sequencial		
	9. Linguagem conceitual		
	10. Atualidade científica		
	11. Leituras complementares		
	12. Incentivo à postura de respeito ao ambiente		
	13. Visão antropocêntrica		
	14. Abordagem conceitual coerente		
Recursos Visuais	15. Analogias de imagens adequadas		
	16. Apresentação de objetos gráficos e tabelas		
	17. Veracidade das ilustrações		
	18. Diagramação adequada		
	19. Qualidade gráfica		
	20. Coerência científica		
	21. Inserção de preconceitos		
Conteúdos – aspectos Teórico-metodológicos	22. Questões/exercícios	Proposição de problematização	
		Apresentação de conexão com o cotidiano	
		Sistematização do conhecimento através de exercícios diversificados	
		Apresenta problemas matematizados sem ênfase	
	23. Pesquisa	Apresentação de fontes para consulta	
		Incentivo a pesquisa coletiva	
		Incentivo a pesquisa individual	
	24. Práticas	Incentivo a socialização de práticas diversificadas	
		Proposição de experimentos a cada conteúdo	
		Realização de experimentos com estímulo à investigação	
	Proposição de experimentos com materiais alternativos e de baixo custo		
Avaliação	25. Proposição de recursos e instrumentos avaliativos diversificados		
		TOTAL	



PORTARIA SE Nº 05, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que, o processo de escolha deve ser realizado de forma transparente com vistas a assegurar ao aluno o acesso a um material didático de qualidade, que contribua para o seu pleno desenvolvimento e para o exercício da cidadania;

CONSIDERANDO que, em função das diversidades sociais e culturais que caracterizam a sociedade brasileira, bem como do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, a escolha dos livros deve ter como base o conhecimento da realidade do aluno e da proposta pedagógica que norteia o trabalho da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 37 da Constituição e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar os princípios previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 7.951/2020; e

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção com a finalidade de analisar e selecionar livros didáticos que serão adquiridos para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A Comissão de Seleção será constituída pelos servidores abaixo designados, sob a coordenação da primeira:

1. Samantha Santiago Guedes Frei – Registro nº 1204;
2. Jamile da Silva Lima – Registro nº 4118;
3. Keila Correa de Lima – Registro nº 5160;
4. Catarina Guimarães Silva – Registro nº 1130;
5. Seilyn Portela Luzeti de Oliveira – Registro nº 4084;
6. Daisy Nunes de Souza – Registro nº 1248;
7. Édila Dantas da Silva – Registro nº 4041;
8. Claudia dos Santos Barros – Registro nº 2043;
9. Claudia Soares de Carvalho – Registro nº 4061;
10. Claudia S. M. Ribeiro Gomes – Registro nº 1157.

Art. 3º Cada título recebido pela SE, será analisado, individualmente, por no mínimo dois membros da Comissão, que deverão emitir parecer no prazo e na conformidade das orientações que serão comunicadas na primeira reunião da referida Comissão.

Art. 4º Os interessados deverão fornecer a SE 2 (dois) exemplares de cada um dos títulos a ser analisados, preferencialmente e-book, considerando a situação de calamidade pública constante no Decreto nº. 3327/2020.

§ 1º. Os exemplares físicos, quando não for possível a disponibilização do e-book, deverão ser entregues, pessoalmente na Diretoria de Gestão Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Luís Pereira de Campos, nº 901 – Vila Itapanhaú – CEP 11250-117, no período de 03/11/2020 a 05/11/2020 das 9h às 16h.

§ 2º Os e-books deverão ser enviados para o e-mail: dgp@seducbertiooga.com.br no mesmo período mencionado no § 1º.

Art. 5º A análise realizada pelos membros da Comissão seguirá os critérios definidos nesta portaria, em seu ANEXO I.

Art. 6º A escolha final do título a ser adquirido será definida pela Comissão de Seleção e levará em consideração, além da avaliação de cada título pelos membros da Comissão, a busca pela promoção da diversidade de temáticas.

Art. 7º A primeira reunião da Comissão de Seleção ocorrerá no dia 06/11/2020.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 29 de outubro de 2020. (Ref PA 7951/2020)

RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

DECRETOS

DECRETO N. 3.524, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 88.760,23 (oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e vinte e três centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.390, de 26 de dezembro de 2019, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Turismo, Esporte e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 88.760,23 (oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e vinte e três centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.50.43.00	01.000.0000	184	R\$ 20.000,00	SUBVENÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO RECANTO INFANTIL



01.20.02	08.244.0169.2.039	3.3.50.43.00	01.000.0000	302	R\$ 6.000,00	ADEQUAÇÃO DE NATUREZA DE DESPESA PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA CASA DE PASSAGEM PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
01.24.03	27.812.0115.2.024	4.4.90.52.00	02.000.0000	509	R\$ 62.760,23	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
TOTAL					R\$ 88.760,23	

Parágrafo único. Fica incluído no orçamento em execução o vínculo 02.000.0000 na dotação n. 509, para custear despesas com recursos do Estado, na forma do § 2º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, bem como por anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.34.00	01.000.0000	187	R\$ 20.000,00	VINCULADO
01.20.02	08.244.0169.2.039	3.3.90.34.00	01.000.0000	303	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 62.760,23	SUPERÁVIT FINANCEIRO CONVÊNIO ACADEMIA AO AR LIVRE BB 18.933-2
TOTAL					R\$ 88.760,23	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de outubro de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.525, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza a retomada da entrada de veículos de transporte coletivo de passageiros, de acordo com a Lei Complementar Municipal n. 117, de 30 de dezembro de 2015, para atividades no Município de Bertiooga que estejam cadastradas na Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

CONSIDERANDO que o Município elaborou o Plano Estratégico e o Plano Setorial de Retomada das Atividades Econômicas para o funcionamento de atividades não essenciais, estruturado em fases, nos termos do Decreto Estadual n. 64.881, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo atualizou o Plano São Paulo em 15 de outubro de 2020, reclassificando a Baixada Santista para a fase verde;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a **RETOMADA DA ENTRADA**

DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, de acordo com a Lei Complementar Municipal n. 117, de 30 de dezembro de 2015, para atividades no Município de Bertiooga devidamente cadastradas na Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, conforme segue:

I - meios de hospedagem e similares;

II - pesca amadora e esportiva;

III - escunas e passeios náuticos;

IV - ecoturismo;

V - turismo de aventura terrestre e aquático; e

VI - traslado partindo de Bertiooga ou retornando para o Município.

Parágrafo único. As atividades não especificadas neste artigo dependerão de análise e autorização prévia da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

Art. 2º As empresas e os profissionais autônomos citados nos incisos I a V do art. 1º deste Decreto, e outros, eventualmente autorizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, deverão obedecer aos seguintes pré-requisitos:

I – assinatura do Termo de Adesão e Responsabilidade aos protocolos sanitários estabelecidos pela Prefeitura do Município de Bertiooga, de cumprimento obrigatório;

II – assinatura da declaração do estado de saúde própria e dos funcionários, caso haja, a cada 15 (quinze) dias;

III – caso seja pessoa jurídica, ter alvará atualizado para a respectiva atividade turística;

IV – caso seja pessoa jurídica, ter CADASTUR válido;

V – sendo pessoa física ou pessoa jurídica, estar registrado no cadastro da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura;

VI – envio de cópia da relação de visitantes ou turistas atendidos pelo profissional ou empresa, para a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura a cada 30 (trinta) dias, contendo nome, e-mail e cidade de origem, por correio eletrônico (e-mail): setur.bertiooga@gmail.com; e

VII – estar em dia com as obrigações definidas pela Prefeitura do Município de Bertiooga, através dos decretos e protocolos sanitários específicos de combate à pandemia do novo Coronavírus, que lhe sejam pertinentes.

Art. 3º O Receptivo Turístico da Cidade, localizado na Av. 19 de Maio, continuará fechado para atendimento presencial.

§ 1º O atendimento presencial permanece sendo realizado diretamente na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, localizada na Av. Tomé de Souza, n. 130, Centro.

§ 2º O atendimento ao público (presencial, por telefone ou e-mail) é de segunda a quinta-feira, das 10h00min às 16h00min, e às sextas-feiras, das 10h00min às 12h00min, exceto feriados.

§ 3º O telefone de contato passa a ser, temporariamente, o de número (13) 3319-9150 (PABX).

§ 4º O número de telefone (13)3317-4023 encontra-se temporariamente desativado.



§ 5º Para o envio de documentação e formulários permanece sendo utilizado o endereço eletrônico (email) turismobertiooga.autorizacao@gmail.com.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2020.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso VIII do art. 1º do Decreto 3319/2020.

Bertiooga, 28 de outubro de 2020. (PA n. 2819/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.526, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 3.522, de 23 de outubro de 2020, que atualizou as determinações no Município de Bertiooga diante da reclassificação da Baixada Santista para a Fase Verde, no Plano SP, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Governo do Estado atualizou o Plano SP, em 09 de outubro de 2020, reclassificando a Baixada Santista para a Fase Verde;

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.522, de 23 de outubro de 2020, que atualizou as determinações no Município de Bertiooga diante da reclassificação da Baixada Santista para a **FASE VERDE**, no Plano SP, que passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“**Art. 1º**

Parágrafo único. *Excetua-se às disposições do inciso I, deste artigo, os hotéis e similares localizados no Município de Bertiooga, que adotam a regra estabelecida no Decreto Municipal n. 3.505, de 02 de outubro de 2020, que alterou o de n. 3.376, de 12 de maio de 2020.” (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de outubro de 2020. (PA n. 2819/2020-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.527, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 3.382, de 22 de maio de 2020, que adotou novas orientações quanto ao funcionamento das academias, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Governo do Estado atualizou o Plano SP, em 09 de outubro de 2020, reclassificando a Baixada Santista para a Fase Verde;

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.382, de 22 de maio de 2020, que adotou novas orientações quanto ao funcionamento das **ACADEMIAS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

IV – capacidade máxima de ocupação limitada a 60% (sessenta por cento);

.....” (NR)

“**Art. 3º** *Fica permitida a retomada das aulas coletivas e em grupos, tais como artes marciais, futebol, vôlei, crossfit e qualquer outra modalidade em que haja contato físico, preferencialmente com o uso de máscara individual e, em sendo possível, resguardado o distanciamento social amplamente divulgado pelo Ministério da Saúde, se a modalidade o permitir.” (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de outubro de 2020. (PA n. 2819/2020-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.528, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 5º da Lei Municipal n. 1.390, de 26 de dezembro de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertiooga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.51.00	01.000.0000	705	R\$ 215.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.52.00	01.000.0000	706	R\$ 115.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					R\$ 330.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertos



com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	709	R\$ 165.101,81	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	721	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0003.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	725	R\$ 154.898,19	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 330.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de outubro de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.529, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Altera o parágrafo único do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.486, de 11 de setembro de 2020, que adotou novas orientações quanto à realização de atividades físicas individuais nas faixas de areia, nos rios e no mar, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Governo do Estado atualizou o Plano SP, em 09 de outubro de 2020, reclassificando a Baixada Santista para a Fase Verde;

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.486, de 11 de setembro de 2020, que adotou novas orientações quanto à realização de atividades físicas individuais nas faixas de areia, nos rios e no mar, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. Os condomínios, hotéis, flats, hostels e similares poderão utilizar até 60% (sessenta por cento) da capacidade de suas cadeiras, mesas e guarda-sóis, levando-se em consideração o número total de unidades condominiais ou de quartos existentes, sendo 01 (um) jogo por unidade ou apartamento, observada a porcentagem supracitada”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 29 de outubro de 2020. (PA n. 2819/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.530, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 3.494, de 18 de setembro de 2020, que autorizou a retomada das atividades de ecoturismo e turismo de aventura

terrestre e aquático, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo atualizou o Plano São Paulo em 09 de outubro de 2020, reclassificando a Baixada Santista para a fase verde;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 327, de 25 de fevereiro de 1999, dispõe sobre a atividade de ecoturismo nas áreas de proteção ambiental do Município de Bertiooga;

CONSIDERANDO que a Portaria ST n. 02, de 27 de fevereiro de 2020, estabelece o regramento do cadastro profissional exigido na Lei Municipal n. 327, de 25 de fevereiro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, diante da reclassificação da Baixada Santista para a fase verde no Plano São Paulo, o Decreto Municipal n. 3.494, de 18 de setembro de 2020, que autorizou a retomada das atividades econômicas de **ECOTURISMO, TURISMO DE AVENTURA TERRESTRE E AQUÁTICO** no Município de Bertiooga, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º Os empreendimentos e os profissionais autônomos estabelecidos e domiciliados no Município de Bertiooga com cadastro na Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, poderão recepcionar visitantes e turistas, para quaisquer das atividades previstas neste Decreto, limitada à taxa de utilização máxima de 80% (oitenta por cento), conforme estabelecido na Portaria ST n. 02, de 27 de fevereiro de 2020.

“Art. 3º

IV – se guia turístico, ter CADASTUR válido;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 29 de outubro de 2020. (PA n. 2819/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09**PORTARIA N. 307, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 -**

Fica **PRORROGADA**, desde o dia 19 de dezembro de 2019, a redução da jornada de trabalho da servidora pública municipal **VERÔNICA MARIA PINHEIRO DE SANCTIS**, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 528, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

PORTARIA N. 308, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 -

Instaura **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 7523/2015, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

PORTARIA N. 309, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 -

INCLUI, a partir de 03 de novembro de 2020, a servidora pública municipal **ANA BEATRIZ REUPKE FERRAZ**, Procuradora, Registro Funcional n. 120, na **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2020**, nomeada pela Portaria n. 204, de 10 de julho de 2020.

PORTARIA N. 310, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 -

INCLUI, a partir de 28 de outubro de 2020, o servidor público municipal **DEOMAR DOS SANTOS MARQUES JÚNIOR**, Registro Funcional n. 125, na **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 10/2017, de que trata o processo administrativo n. 9378/17, designada pela Portaria n. 86, de 29 de março de 2018, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017 e do edital do referido chamamento.

ATOS DO LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Objeto: O presente PREGÃO PRESENCIAL tem por finalidade a aquisição de servidores de dados e demais equipamentos para o datacenter do Anexo Administrativo, conforme especificações e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Processo nº: 0344/2020

Data de Entrega dos Envelopes: 17/11/2020 até as 10:00.

Data da Abertura: 17/11/2020 as 10:10.

Local: Câmara Municipal de Bertioga – Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, nº 374, Rio da Praia – Bertioga – São Paulo

A Câmara Municipal de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor Total para a retirada do Edital: Gratuito

Local, consulta e retirada de edital: Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, nº 374, Rio da Praia – Bertioga – São Paulo, junto à Comissão Permanente de Licitações e Pregão, das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00.

O edital estará disponível no endereço acima e por meio do site www.bertioga.sp.leg.br, a partir do dia 03/11/2020 às 11:00.

Bertioga, 27 de outubro de 2020

Elaine Amorim Justo Nehme
Pregoeira

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião ordinária a ser realizada em modo presencial na Casa dos Conselhos situada à Rua Luis Pereira de Campos nº 1117 - Centro, e em modo virtual conforme segue abaixo:

DATA: 03/11/2020 TERÇA
HORARIO: 14:00

LINK PARA REUNIÃO:
VIRTUAL



meet.google.com/mzm-pzgj-toj

PAUTA:

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA
ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES
COMISSÃO CMAS FALTANTES
ASSUNTOS GERAIS

DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DO CMAS

CONVOCAÇÃO CMDCA

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus respectivos membros para a **Reunião Ordinária MISTA, Presencial para os membros que comparecerem à Casa dos Conselhos, e online para os membros que preferirem evitar o convívio social**, a ser realizada no dia 05 de Novembro de 2020, às 9:30h, na Casa dos Conselhos, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro; endereço eletrônico: <https://meet.google.com/vqj-jxur-ndv>.

PAUTA:

- 1) Leitura da Ata anterior
- 2) Aprovação Resolução Plano de Aplicação
- 3) Campanha Destinação Criança
- 4) Casa de Apoio
- 5) Assuntos Gerais

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente 2020-2022

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a reunião **Ordinária** a ser realizada no dia, 04 de Novembro próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga.

PAUTA

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;

- Assuntos Gerais
- Apresentação e distribuição de Processos

Bertiooga, 29 de outubro de 2020

Manasses Lopes de Sousa
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga

Edital Nº 038/2020 – Prorrogação de Inscrição para o Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 784, de 12 de setembro de 2017, e suas alterações na lei n 1147, de 25 de novembro de 2014, vem pelo presente tornar público a prorrogação do período de inscrição para o FUNDEB.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição do conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e de acordo com Capítulo II da composição “Art. 2º”, da lei municipal vigente, atendendo os seguintes requisitos:

- a) 02 (dois) representantes de pais de alunos das escolas básicas públicas

§ 5º Os estudantes da educação básica pública podem ser representados no Conselho do FUNDEB pelos alunos do ensino regular, da Educação de Jovens e Adultos ou por outro representante escolhido pelos alunos para essa função, desde que sejam escolhidas e indicadas pessoas com mais de 18 (dezoito) anos ou emancipadas

- b) 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Ficam estabelecidas que as fichas para inscrições deverão ser retiradas e posteriormente entregues a partir de 03/11/2020 a 13/11/2020, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).



d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:**

- 1) Declaração de matrícula;
- 2) RG/CPF do representante e representado;
- 3) Comprovante de residência atualizado;
- 4) Ata lavrada do seguimento que representa, na qual os membros foram escolhidos para representação.

III – DA ANÁLISE:

A eleição para a escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente; o resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 02 (dois) dias após a divulgação do resultado da eleição.

V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições de Conselhos Municipais. Bertiooga, 29 de outubro de 2020.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

Comissão de Educação Ambiental

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais informa que no dia 28 de outubro de 2020, às 10 horas, foi realizada a eleição entre os inscritos para Comissão de Educação Ambiental, sido eleitos por unanimidade:

**Ligia Maria Ortega Jantalia,
Raphael Roberto de Castro Rodrigues**

Bertiooga 30 de outubro de 2020.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

Resolução CMDCA nº 016/2020, de 29 de outubro de 2020.

Dispõe sobre o parecer da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação da sua Plenária em Sessão Extraordinária, realizada em vinte e nove de outubro de 2020 (29/10/2020), às 9:30h, conforme convocação publicada no BOM nº 967, de 23/10/2020, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertiooga; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); a Lei Municipal nº 396/2000 e suas alterações; a Lei nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014, e a Resolução CONANDA, e;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão responsável pelo Edital Público nº 01/2020, através de seu Edital para Conhecimento Público nº 04/2020, de 23/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar os procedimentos adotados pela Comissão e decide liberar recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (FMDCA), através de Termo de Fomento à ser assinado pelas partes, para fazer frente às despesas dos projetos a serem desenvolvidos pelas Organizações aprovadas, abaixo qualificadas:

➤ **Associação Comunitária de Guaratuba**

CNPJ: 01.984.602/0001-93

End.: Rodovia Rio-Santos, 10, Guaratuba/Bertiooga

E-mail: c.comunitario.guaratuba@bol.com.br

Responsável Legal: Ednaldo Francisco da Costa

Nome do Projeto: A Dança Como Agente Transformador

Objetivo Geral: Eixos Temáticos I (Assistência Social) e VI (Cultura)

Público Atendido: 40 alunos entre crianças e adolescentes na faixa etária de 4 à 15 anos

Número de Famílias Atendidas: 40

Pontuação: 9,0

Valor a ser repassado: R\$ 40.000,00

➤ **Casa de Apoio a Vida – Caverna de Adulão**

CNPJ: 18.103.219/0001-81

End.: Rua Estevan da Costa, 462, Centro/Bertiooga (Igreja Base e Movimento)

E-mail: casadeapoiocaverna@gmail.com

Responsável Legal: David José dos Santos

Nome do Projeto: Geração de Samuel

Objetivo Geral: Eixos I (Assistência Social) e VI (Cultura)

Público Atendido: 40 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 à 16 anos

Número de Famílias Atendidas: 30

Pontuação: 7,0

Valor a ser repassado: R\$ 39.999,96

➤ **Instituto Índigo**

CNPJ: 28.019.312/0001-66

End.: Av. Jose Francisco de Paula, 191

E-mail: institutoindigoazul@gmail.com

Responsável Legal: Vanessa Félix

Nome do Projeto: "Bullying – Lidando com as diferenças"

Objetivo Geral: Eixo III (Educação)

Público Atendido: 30 crianças e adolescentes

Famílias Atendidas: 30

Pontuação: 6,0

Valor a ser repassado: 40.000,00

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 29 de outubro de 2020

**Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente CMDCA**